

EDITAL FSBC n.º 7 - GD-IPSANT - Ano letivo 2019/20

Aprovo

2019/ 10/ 28



José Mira de Villas-Boas Potes
(Presidente do IPSantarém)

Bolsas de Colaboração do IPSantarém

Unidade Orgânica proponente: IP Santarém

Local de prestação da colaboração: IP Santarém - ESDRM

Funções de colaboração a desempenhar: Inscrição equipas/jogadores nas competições da FADU

Tratar dos processos de inscrição das equipas e jogadores no portal da Federação Académica do Desporto Universitário.(FADU) Atualizar os registos dos atletas na plataforma do FootballISM; proceder às marcações dos exames médicos; entregar e receber os equipamentos e materiais que as equipas levam para as competições.

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:

Conhecimento do funcionamento das competições da FADU;

Domínio do software FootballISM

Saber coordenar os processos relativos às inscrições na FADU.

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
4/IPS/Desp	1/11/2019 a 30/05/2020	2ª 10.00/13.00 4ª 10.00/13.00	8	3	24	168

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt

Data: 2019/ 10/ 28

O Responsável da Unidade Orgânica



João Moutão
Vice-Presidente

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL